



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 29.018, DE 21 DE MAIO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.057-2/2006, -----

CONSIDERANDO as estratégias para aumentar o isolamento social para combate a pandemia do coronavírus; -----

CONSIDERANDO que foi aprovado, em sessão extraordinária na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, nesta data, em plenário virtual, o Projeto de Lei nº 251/2020 do Governador do Estado de São Paulo, -----

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 28.578, de 29 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

II - Feriado Estadual:

a) 25 de maio de 2020 (segunda-feira) - em razão da antecipação do feriado civil estadual de 9 de julho, instituído pela Lei nº 9.497, de 5 de março de 1997, pelo Governo do Estado de São Paulo.

(...)” (NR)

Art. 2º Excepcionalmente, funcionarão, no feriado do dia 25 de maio de 2020, o *Ambulatório de Saúde da Mulher* e os equipamentos de saúde denominados “Unidades Sentinelas” implantados nas *UBS Anhangabaú*, *Nova UBS Jardim do Lago*, *UBS Rami* e *Clínica da Família Novo Horizonte*, aplicando-se, quanto às demais repartições públicas de funcionamento ininterrupto, o disposto no art. 4º do Decreto nº 28.578, de 29 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica revogado o inciso III do art. 2º do Decreto nº 28.578, de 29 de outubro de 2019, cabendo a *Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas* efetuar as adequações relativas às horas eventualmente já compensadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil